

LEI Nº 275, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI: -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de R\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para reforço da seguinte verba orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS

DIVERSOS

Construção de Próprios Públicos

Despesas de Capital

4.2.1.0.9.9.- Aquisição de imóveis

P/aquisição e desapropriação de imóveis..R\$100.000,00

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1.971.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira

-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....
LEI Nº 276, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, - D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI: -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer às despesas com estudos e construção de uma barragem no Rio Jaguari-Mirim, bem como desapropriações das áreas necessárias .

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1.971.

M. Oliveira

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M. Oliveira
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....

LEI Nº 277, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -
D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco cruzeiros), para pagamento da Empresa de Onibus Galalão Felisberto dos Reis, pelo fornecimento de passes escolares, no exercício de 1.970.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

SAÚDE

Assistência Médico-Hospitalar

Pronto Socorro Municipal

3.1.3.0.4.1.- Serviços de Terceiros

 0.1.- Telefone e Luz.....R\$225,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M. Oliveira
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....

LEI Nº 278, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -
D E C R E T A, a seguinte . . .